



## **PORTARIA Nº. 649/2025**

### **Exonera Ocupantes de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** os ocupantes de Cargo em Comissão nomeados através das seguintes Portarias: 437/2025, 542/2025, 311/2025, 312/2025, 316/2025, 320/2025, 172/2024, 321/2025, 324/2025, 325/2025, 327/2025, 329/2025, 334/2025, 338/2025, 081/2025, 192/2025, 083/2025, 084/2025, 085/2025, 086/2025, 178/2025, 349/2025, 091/2025, 355/2025, 098/2025, 446/2024, 387/2025, 065/2025, 066/2025, 497/2025, 498/2025, 445/2025, 117/2025, 120/2025, 486/2025, 126/2025, 397/2025, 499/2025, 493/2025, 449/2025, 403/2025, 404/2025, 061/2025, 405/2025, 340/2025, 581/2025 e 606/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

## **PORTARIA Nº. 651/2025**

**Cria o novo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº. 917/2014 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Comitê de Investimentos do PREV-TRAJANO.

#### **Membros Efetivos:**

1. Álvaro Luiz de Almeida Bueno – Diretor-Presidente do PREV-TRAJANO
2. Luiz Augusto Coelho Felman – Secretário M. de Fazenda e Planejamento

3. Liana Tardin Monnerat Faria – Controladora Geral do Município

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

## **EXTRATO DE CONTRATO 69/2025**

- 1- PROCESSO Nº 5882/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3- CONTRATADO: EQUILÍBRIOSOLUÇÕES EDUCACIONAIS E MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 59.976.378/0001-78
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA DESENVOLVER AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE FOMENTEM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EFETIVAR O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA NA IDADE CERTA E O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 02/12/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MATRÍCULA 4016.

## **EXTRATO DE CONTRATO 35/2025**

- 1- PROCESSO Nº 6530/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: 27.608.782 JESSICA DA SILVA BARBOSA, CNPJ/MF SOB O Nº 27.608.782/0001-00



4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO COQUETEL E ALMOÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.863,25 (VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

6- PRAZO: 01 (UM) MÊS

7- ASSINATURA: 16/12/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

#### **EXTRATO DE CONTRATO 160/2025**

1. PROCESSO N° 5959/2025

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3. CONTRATADO: SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF SOB O N° 18.258.730/0001-52

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

5. VALOR: R\$ 30.850,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

6. ASSINATURA: 03/12/2025

7. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

8. FISCAL: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431.

#### **DECRETO N° 0128/2025**

**“DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.559,87 (quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
10100.0103100 052.001	3190.11.01	15000 000	5.951,20	
10100.0103100 052.001	3190.13.02	15000 000	7.319,90	
10100.0103100 052.001	3390.14.00	15000 000	909,82	
10100.0103100 052.001	3390.30.00	15000 000	8.484,98	
10100.0103100 052.001	3390.36.00	15000 000	1.000,00	
10100.0103100 052.001	3390.39.00	15000 000	16.737,97	
10100.0103100 052.022	3191.13.08	15000 000	2.488,07	
10100.0103100 071.001	4490.52.00	15000 000	4.667,93	
10100.0103100 052.001	3390.46.00	15000 000		47.559,87
<b>Total</b>			<b>47.559,87</b>	<b>47.559,87</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com



anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 653/2025**

**Designa servidor para responder por cargo.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor efetivo desta municipalidade Sr. **ADILSON FERRO VIEIRA** – Guarda Municipal – matrícula nº. 3679 para exercer as atribuições de Fiscal de Postura pelo período de 90 (noventa) dias renováveis por mais 90 dias, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 18 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de dezembro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito